



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

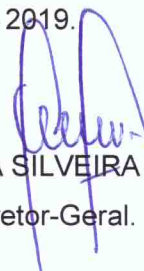
APOSTILA

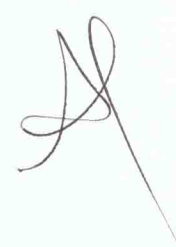
PROCESSO N.º 2054.09.00/14-6
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2014

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 177/14, celebrado com UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., que tem como objeto a prestação de serviços, de forma contínua, de condução de veículos, para fazer constar, em atenção ao disposto na cláusula oitava do ajuste e na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob n.º RS00483/2019:

- o reequilíbrio do Montante "A", a contar de 1º de janeiro de 2019, passando a R\$ 103.229,30 mensais;
- o reequilíbrio do Montante "C", a contar de 1º de janeiro de 2019, passando a ser estimado em R\$ 39.659,64 mensais;
- a modificação do Montante "D", a contar de 1º de janeiro de 2019, passando a ser estimado em R\$ 25.966,01 mensais; e
- os valores unitários das horas extras passando a ter os seguintes valores:
 - a. posto de serviço da cláusula segunda, item 2.1, letra "a" em R\$ 32,08;
 - b. posto de serviço da cláusula segunda, item 2.1, letra "b" em R\$ 46,31;
 - c. posto de serviço da cláusula segunda, item 2.1, letra "c" em R\$ 37,77.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.


Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.